



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO

CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG.

educacao@arinos.mg.gov.br



EDITAL Nº 68/2023

EDITAL DE DESIGNAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARINOS MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, torna aberto o Edital de Designação para as funções relacionadas no quadro abaixo para o ano letivo de 2023, objetivando a contratação de Servente Escolar.

A documentação a ser apresentada no ato da designação, conforme Instrução Normativa Nº 001, de 22 de novembro de 2022.

- I – Comprovante de habilitação Escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão acompanhada de Histórico Escolar;
- II – Certidão de Tempo de Serviço Rede Municipal de Arinos, na função ou componente curricular; (apenas o original, não precisará apresentar a cópia).
- III – Documento de Identidade;
- IV – Comprovante(s) de Votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- V – Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
- VI – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, ou preenchimento do formulário fornecido pela autoridade responsável pela designação;
- VII – Comprovante de registro no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- VIII – Comprovante de exame pré-admissional atestando a aptidão para a função pleiteada;
- IX – Carteira de Trabalho; (será aceita a Carteira de Trabalho Digital, todavia deverá ser apresentado um print impresso da tela).
- X – Declaração, devidamente datadas e assinadas, fornecida no ato da designação pela autoridade responsável:
 - a) De não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer órgão público Federal, Estadual ou Municipal;
 - b) De não ter sido demitido a bem do serviço público;
 - c) De que não está aposentado em decorrência de invalidez total ou parcial;
 - d) De que o tempo declarado no processo de inscrição não foi utilizado para aposentadoria voluntária ou compulsória;
 - e) De que não incorre em nenhuma das hipóteses de impedimento para designação previstas no Decreto nº 45.604, de 18 de maio de 2011.

Cargo/Função	Unidade Escolar/Período	Local	Data	Horário
01 Cargo – Servente Escolar	E.M. João Fernandes Pitangui 24/11/2023 a 31/12/2023 (matutino)	SEMED	23/11/2023	10h

Arinos-MG, 22 de Novembro de 2023.

Marli José da Fonseca
Secretária Municipal de Educação